

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0444/2023

Processo nº 202400006010294

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.065.846/0001-72	
ENDEREÇO: RUA 33 Nº 453 SETOR SUL			
CIDADE: GOIANÉSIA	CEP: 76.382-205	TELEFONE FIXO: 3389-9400	CELULAR: (informar telefone)
NOME DO RESPONSÁVEL: LEONARDO SILVA MENEZES			CPF: 823.979.291-04
ENDEREÇO: RUA 33 Nº 497 SETOR SUL			CEP: 76.382-205
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: educacao@goianesia.go.gov.br			

lll

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0444/2023

Processo nº 202400006010294

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.341-0 Operação:006	AGÊNCIA: 0792
--------------------------------	-------------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de televisores Smart de 50 Polegadas, para todas as salas de aula da Escola, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (56048619),na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024.

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

A Smart TV 50" 50P635 HDR da TCL possui resolução 4K UHD LED com painel VA. A taxa de resposta a 60Hz e o processador AIPQ Gen 2. Conectividade Wi-fi dual band e Bluetooth, possui entradas LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 AV e RF. Tem sistema operacional Google TV e funciona com assistente virtual Google Assistant.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0444/2023

Processo nº 202400006010294

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- O projeto e atividade na área da educação, decorrentes de emendas parlamentares impositivas, visa viabilizar a aquisição de televisores, faz se necessário, para que facilite e amplie o desenvolvimento das atividades abordadas por estes, no decorrer do ano letivo, com o objetivo de atender as demandas voltadas para o desenvolvimento e a melhoria do processo educacional dos nossos alunos da educação infantil e primeira fase do ensino fundamental.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A compra de televisores é de suma importância, com fins pedagógicos, com esse olhar viu-se a necessidade de ampliar a infraestrutura escolar para promover melhores condições de atendimento aos nossos alunos com a oferta de recursos tecnológicos, oferecendo conforto, comodidade, a fim de que as aulas sejam ainda mais produtivas, onde permite usos devidos a cada particularidades em sala de aula pelo professor, mediante desempenho das suas atividades pedagógicas relacionadas aos planos diários melhorando o processo de ensino aprendizagem.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

lee

ll



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianésia- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0444/2023

Processo nº 202400006010294

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Aparelhos de televisão	Smart de 50 Polegadas	15	50.000,00
			50.000,00
			TOTAL:

lde

ll

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goianésia– GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0444/2023

Processo nº 202400006010294

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

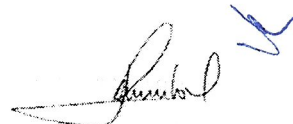
14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)

102





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goianésia- GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0444/2023
Processo nº 202400006010294

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goianésia - GO, 29' de abril de 2024.

Leonardo Silva Menezes
Prefeito(a) Municipal de Goianésia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação